

PORTARIA Nº 19.800.933, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08512.002518/2021-52 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Cancelar a Autorização concedida, para exercer atividade em SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, à empresa PLURI SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 96.379.870/0001-92, localizada no Estado de SÃO PAULO.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 19.826.059, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08124.000709/2021-53 - CV/NPA/DPF/DVS/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa JF PASQUA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 03.981.899/0001-69, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
05 (cinco) revólveres calibre 38
120 (cento e vinte) munições calibre 38
Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB Nº 63, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 145/2021/DIMAA/CGIL-GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência, concedida ao **imigrante MATHIAS ANGELO BERNERI**, RNM V575457-C, nacional da Itália, filho de MAILYN ROSALES NOCEDO, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08230.004673/2021-70.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 3.649, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

DAVID KRYLOV - F286701-H, natural da Rússia, nascido em 13 de agosto de 2012, filho de Alina Krylova e de Igor Krylov, residente no Estado do Pará (Processo nº 08495.000224/2020-61);

SOLOMON NUZHNYIY - F287374-1, natural do Cazaquistão, nascido em 18 de janeiro de 2014, filho de Ilya Nuzhnyy e Anna Nuzhnaya, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.000227/2020-02) e

ZAIN ALABDEEN GAMAL NASSER AL HARAZI - F249254-P, natural de Iêmen, nascido em 08 de janeiro de 2011, filho de Gamal Nasser Ali Al Harazi e de Ranya Hatem Ghaleb Al Gabal, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008376/2020-45).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.650, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADRIENNE CHRISTELLE TCHUENTE TCHUENTE - G241345-H, natural de Camarões, nascida em 13 de dezembro de 1981, filha de Jean Tchuenta e de Bernadette Tchendem, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008843/2020-37);

BATOUL OWEIDA - F025859-0, natural da Síria, nascida em 01 de janeiro de 1999, filha de Mohamad Nasser e Hanan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009712/2020-77);

DERCIO MANUEL MATE - V813827-U, natural de Moçambique, nascido em 08 de junho de 1987, filho de Manuel João Mate e de Maria Do Ceu Guila, residente no Estado do Pará (Processo nº 08360.009667/2018-28);

EDILSON ANTONIO BLATA - V881255-H, natural de Guiné-Bissau, nascido em 08 de novembro de 1985, filho de Antonio Blata e de Quinta Co, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.019945/2018-64);

FADI MOUSSA ALKHOURI - G162657-P, natural da Síria, nascido em 13 de novembro de 1969, filho de Sami Moussa Alkhouri e de Mariam Murad, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.002700/2020-11);

GUSTAVO ALEJANDRO CASTINEIRAS - V686740-0, natural da Argentina, nascido em 17 de agosto de 1955, filho de Dario Castineiras e de Alicia Norma Collazo de Castineiras, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08255.015924/2019-49);

KANU GODWIN IDEI - V598837-C, natural da Nigéria, nascido em 09 de fevereiro de 1966, filho de Sampson Kanu Idei e Veronica Kanu Idei, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 08240.007413/2020-56);

WALID ALLASSANE - G315921-Z, natural de Benin, nascido em 21 de agosto de 1991, filho de Allassane Mahama Bassirou e de Nicoue Georgette, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009450/2020-41).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.651, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ALILIANA PIERRE - G347010-B, natural de Haiti, nascida em 07 de dezembro de 2007, filha de Anel Pierre e de Anonce Merone, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0078337/2021);

BRUNO IURINIC COSSIO - V917788-0, natural da Argentina, nascido em 07 de fevereiro de 2013, filho de Leonardo Ulises Iurinic e de Silvia Liliana Cossio, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 235881.0081397/2021);

EDINA LOUIS CHARLES - G411171-S, natural do Haiti, nascida em 4 de julho de 2012, filha de Elites Louis Charles e de Fonise Naissance, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0072751/2021);

EMILIA IURINIC COSSIO - G297984-Y, natural de Argentina, nascida em 08 de julho de 2016, filha de Leonardo Ulises Iurinic e de Silvia Liliana Cossio, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 235881.0081429/2021);

LOVE BEDJHINA ST JEAN - G205276-E, natural de Haiti, nascida em 24 de setembro de 2007, filha de Raymond St Jean e de Isemalene Pierre, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 235881.0073424/2021);

NEHEMIE LORGEAT - G132837-4, natural do Haiti, nascida em 14 de maio de 2013, filha de Francknel Lorgeat e de Naitile Simeon, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0089999/2021) e

YOUSSELINA ST JEAN - G205267-F, natural de Haiti, nascida em 11 de outubro de 2010, filha de Raymond St Jean e de Isemalene Pierre, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 235881.0074989/2021).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.652, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ADAMA DJALO - G070267-C, natural da Guiné-Bissau, nascida em 25 de junho de 1988, filha de Amadu Tidjane Djalo e de Cadidjato So, residente no Distrito Federal (Processo nº 235881.0066332/2021);

ALI FADEL - V602578-D, natural do Líbano, nascido em 17 de março de 1990, filho de Hassan Fadel e de Fatima Rezok, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0006887/2020);

HAWRAA AMIN FADEL - V594785-P, natural do Líbano, nascida em 1 de julho de 1989, filha de Hassan Fadel e de Hanan Hussein, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0006019/2020);

SARA HALO - G362957-0, natural da Síria, nascida em 28 de maio de 2001, filha de Husam Halo e Abeer Aljerdi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0006104/2020);

TIMOTEU MAYELE NGUNZA - G288043-B, natural da Angola, nascido em 02 de dezembro de 1975, filho de Ngunza Benga Nkoya e Kueta Veronica, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0007367/2020) e

YACCOUB SULEIMAN YACCOUB HAMAMI - G102494-Q, que ao amparo no artigo 71, § 1º, da Lei 13.445 de 2017, foi deferida a solicitação de tradução de nome, passando a chamar-se JACOB SULEIMAN YACCOUB HAMAMI - G102494-Q, natural da Jordânia, nascido em 28 de fevereiro de 1983, filho de Suleiman Yacoub Hamami e Rasmieh Fatehi Rumaneh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0015413/2020).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 3.653, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

OLAF KROLLS - V294965-7, natural da Alemanha, nascido em 09 de julho de 1962, filho de Johann Krolls e de Lilly Christa Krolls, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 235881.0007682/2020).

A pessoa referida nesta Portaria deve comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHOS

Despacho nº 2641/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo MJSP nº 08270.008326/2020-69

Interessado(a): YARENI AGUILAR AYALA

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente se ausentou por mais de 90 (noventa) dias do Brasil no ano imediatamente anterior ao pedido, e portanto não atende à exigência contida no inciso II, art. 65 da Lei nº 13.445, de 2017, c/c §2º, art. 233, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 51 da Portaria MJSP nº 623, de 13 de novembro de 2020.

Despacho nº 2587/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo MJSP nº 08270.004975/2020-91

Interessado: CHRISTOPHE FRANCIS BAGNOUD

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente se ausentou por mais de 5 meses do Brasil, e não apresentou certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual dos locais onde residiu nos últimos 04 anos, portanto não atende à exigência contida no inciso II, art. 65, c/c inciso III do art. 66, e Inciso IV do art. 65, ambos da Lei nº 13.445, de 2017.

Despacho nº 2589/2021/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ

Assunto: Indeferimento do pedido

Processo MJSP nº 08230.003795/2019-24

Interessado(a): SANDER BERT DAVID VANDERPERRE

